

## RESOLUÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA Nº 02/2022

A Comissão Organizadora do **CONCURSO DE DESENHO “TURMA DO CID LEGAL: PROFESSORA CIDINHA”**, nos termos do **Capítulo VII - Do Cronograma**, **Art 9º** do Regulamento, considerando as etapas dos termos **II e III**, resolve fazer alterações nas datas de execução pela disponibilidade da Comissão Organizadora, resolvendo alterar a data da realização das atividades das etapas, conforme segue:

### DAS ETAPAS

Art. 9º Período para realizar as Inscrições no **CONCURSO DE DESENHO “TURMA DO CID LEGAL: PROFESSORA CIDINHA** :

#### Etapa II

II- De 17/08/2022 até 05/09/2022 - Período para realizar as Inscrições;

**II- Para 17/08/2022 até 20/09/2022 - Período para realizar as Inscrições.**

#### Etapa III

III – De 06/09/2022 até 13/09/2022 - Período de avaliação dos desenhos;

**III – Para 21/09/2022 até 03/10/2022 - Período de avaliação dos desenhos.**

Ficam mantidas as demais disposições do Regulamento.

Santa Maria, 02 de setembro de 2022.

Adriana Aires Pereira

Membro da Comissão Organizadora